



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.060, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, conforme Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH, revoga a Portaria nº 1.058, de 02 de abril de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, relacionada ao credenciamento de propostas artístico-culturais para eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nº 01/2019.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Rosângela Albano Silva - Presidente do COMCEPH;

II - Marcelo Silva Monteiro - representante do Poder Executivo;

III - Artileu Antônio Bonfim - representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosângela Albano Silva Presidente do COMCEPH.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH e com o Edital de Credenciamento nº 01/2019.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.058, de 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal